

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.961, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.961, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) para os fins que se especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2023) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR						Elaboração de Crédito			
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
263	01/08/2023	926.016/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/08/2023	DECRETO: 1.961	PUBLICADO	
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL									
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)						172.000,00			
02.001 Gabinete Civil						10.000,00			
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL						10.000,00			
Nº Solic.: 13 Acrescentar						3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde						77.000,00			
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						20.000,00			
Nº Solic.: 51 Acrescentar						3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	20.000,00
2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR						35.000,00			
Nº Solic.: 49 Acrescentar						3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	35.000,00
2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE						2.000,00			
Nº Solic.: 51 Acrescentar						3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00

			2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA					20.000,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		20.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								40.000,00
			2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR					30.000,00
Nº Solic.: 89 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		10.000,00
Nº Solic.: 90 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001		20.000,00
			2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)					10.000,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		10.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo								15.000,00
			2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					15.000,00
Nº Solic.: 15 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001		15.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								25.000,00
			2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					25.000,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001		25.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								5.000,00
			2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					5.000,00
Nº Solic.: 23 Acrescentar				3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001		5.000,00
Total:								172.000,00
Anexo II (Redução)								172.000,00
02.001 Gabinete Civil								10.000,00
			1115 SISTEMA DE MONITORAMENTO					10.000,00
Nº Solic.: 13 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		10.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								77.000,00
			2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE					77.000,00
Nº Solic.: 49 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001		35.000,00
Nº Solic.: 50 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001		20.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001		22.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								40.000,00
			1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL					10.000,00
Nº Solic.: 91 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001		10.000,00
			2083 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					15.000,00
Nº Solic.: 90 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15690000	0001		5.000,00
Nº Solic.: 90 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001		10.000,00
			2084 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO					15.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
263	01/08/2023	920.077/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/08/2023	DECRETO: 1.961	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 89 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15690000	0001	5.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo					15.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				15.000,00
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					25.000,00
	1002 OBRAS ESTRUTURAIS PARA O SEAME				25.000,00
Nº Solic.: 40 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	25.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social					5.000,00
	2132 REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE				5.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.000,00
Total:					172.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:69AECFDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2023. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>